



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação portando o parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil do Município, o Sr. José Carlos Matos Júnior, com a finalidade de proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: : **a) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N.º 20.296.627/0001-49, b) JAVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º43.108.172/0001-96, c) MJR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º11.040.912/0001-03, d) F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N.º41.080.738/0001-93, e) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ N.º17.246.152/0001-71, f) OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ N.º24.526.759/0001-70, g) OTAVIO NETO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N.º39.712.274/0001-49, h) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ N.º42.412.987/0001-00, i) EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º03.792.129/0001-78, j) CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ N.º23.588.619/0001-64;** nos autos da Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). Aberta a reunião, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Da análise restou constatado que: **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ N.º17.246.152/0001-71, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ N.º24.526.759/0001-70, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º03.792.129/0001-78,** apresentaram a documentação técnica que possam atender as exigências do edital, estando por tanto, **HABILITADAS** para o certame quanto aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal, Trabalhista e requisitos de qualificação econômica, financeira, requisitos de Qualificação Técnica profissional e Técnica Operacional. Sendo que as empresas **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N.º 20.296.627/0001-49, JAVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º43.108.172/0001-96, MJR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º11.040.912/0001-03, F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N.º41.080.738/0001-93, OTAVIO NETO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N.º39.712.274/0001-49, h) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ**





Nº42.412.987/0001-00, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº23.588.619/0001-64, aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira, Em relação aos requisitos de Qualificação Técnica profissional, constatou-se que o licitante atendeu esses requisitos, Em relação a capacidade técnica operacional o Engenheiro Civil do Município, avaliou que a empresa não atendeu as exigências do edital, conforme justificativa constante no Parecer técnico, anexo à presente ata. **Diante** da análise do engenheiro, bem como, da análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do edital, não podendo a administração pública se furta das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes: **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N.º 20.296.627/0001-49, JAVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº43.108.172/0001-96, MJR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº11.040.912/0001-03, F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº41.080.738/0001-93, OTAVIO NETO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº39.712.274/0001-49, VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ Nº42.412.987/0001-00, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº23.588.619/0001-64,** não apresentaram e/ou não cumpriu com todas as exigências dispostas no Edital, conforme especificado acima, resolveu a CPL declará-lo **INABILITADAS**. **Em** face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município e Diário Oficial na União informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, fica designado a data de 22/06/2022 às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo a proposta de preços dos licitantes habilitados. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista

Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Fabiano B. Q. Lins

Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

Às 12h00min (doze horas) do dia 22 do mês de junho de 2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço dos licitantes **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº17.246.152/0001-71, **OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº24.526.759/0001-70, **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº03.792.129/0001-78, nos autos da Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto consiste na a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). Aberta a reunião, estando presentes os membros da CPL, em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes de proposta de preço, tendo constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope, com validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE).

LICITANTE	PREÇO OFERTADO
MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 840.835,80 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	R\$ 958.337,13 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos)
EWG SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 969.658,05 (novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)





Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que o engenheiro civil do Município pudesse aferir todos as propostas apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado do presente certame, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado do certame, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins

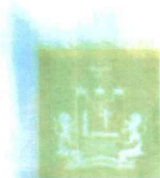
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista

Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins


Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL

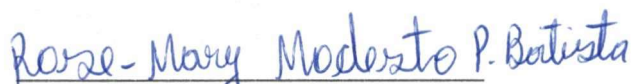





ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022.

Aos 06 (seis) dia do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). Aberta a reunião, protocolaram os envelopes para o presente certame as empresas: **a) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N.º 20.296.627/0001-49, b) JAVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº43.108.172/0001-96, c) MJR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº11.040.912/0001-03, d) F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº41.080.738/0001-93, e) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº17.246.152/0001-71, f) OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ Nº24.526.759/0001-70, g) OTAVIO NETO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº39.712.274/0001-49, h) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ Nº42.412.987/0001-00, i) EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº03.792.129/0001-78, j) CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº23.588.619/0001-64.** Dando início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação. Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir todos os documentos apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado da habilitação, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado da habilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Fica registrado que os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes participantes, foram lacrados e rubricados pela CPL. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.


Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL


Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL


Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL

